



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 08/2023

Exmo. Senhor
LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O(s) Vereador(es) que abaixo subscreve(m), vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, **tendo em vista, que na sessão realizada nesta Casa de Leis no dia 13/02/2023, foi afirmado que o município até aquela data, já possuía 13 (treze) profissionais contratados para auxiliar os alunos/professores em salas de aulas, sendo assim, informe e encaminhe o que segue:**

- 1) Encaminhar relação contendo os nomes dos 13 (treze) professores, contratados para auxiliar os alunos/professores em sala de aula, constando ainda:
- 2) Data de admissão;
- 3) Cargo em que foi contratada;
- 5) Carga horária, por dia, semana e mês;
- 4) Salário contratual por mês;
- 5) Em qual Unidade Escolar encontra-se lotada cada uma delas e quais professores titulares, tem professor auxiliar e,
- 6) Os professores auxiliares que estão contratados pelo município, têm formação (específica), adequada para o exercício do cargo

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de **15 dias.**

Plenário Fauzi Mansur, 16 de fevereiro de 2023.

1º Secretário

Luis Cesar Pedro Longo
Luis Cesar Pedro Longo

Roberto Carlos Gaino
Roberto Carlos Gaino

Maicon Henrique Brizola
Maicon Henrique Brizola

José Ricardo Nóbrega
José Ricardo Nóbrega

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 23/02/2023

Maicon Henrique Brizola
Maicon Henrique Brizola